REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

Nilson Fumegali Lopes Vilar

CPF 023.614.009-44

Agente Delegado

Rua Mato Grosso, 53 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP : 86.300-000 - Tel :(43) 3524-1972

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0006206 de 04/02/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **6.572**, data de 04/02/2025, Registro sob nº **6.206**, em **04/02/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**.**

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Cornélio Procópio-PR, 04 de fevereiro de 2025.
Assinado Digitalmente
Nome: NILSON FUMEGALI LOPES VILAR:02361400944
CPF: 02361400944
Número série: 668381F52524A0CB
Válido até: 11/08/2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00), Funrejus: R$11,60, ISSQN: R$4,16, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,50, Distribuidor: R$11,06, Fotocópia: R$1,66, Digitalização: Não incide. Total: R$120,24

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cornélio Procópio - Estado do Paraná
Nilson Tumegali Lopes Vilar
Registrador

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ATA N º 002/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h, reuniram-se virtualmente, sob a Presidência da vereadora Thais Takahashi, conforme convocação realizada em cumprimento à decisão liminar exarada nos autos de Mandado de Segurança nº 00000.35-34.2025.8.16.0075, a qual inicia a reunião com ponderações iniciais citando o artigo 8º, inciso IV do Código Ética e Decoro Parlamentar – alegando suposta prática de quebra decoro parlamentar envolvendo vereadores em compra de votos para eleição da mesa. Em seguida, o advogado José Fernando Lemos Rodrigues solicita a palavra para dar publicidade a ato de exoneração de cargo comissionado na Câmara Municipal de Assessor Jurídico da Presidência e que nesta sessão está representando o vereador Carlos Trautwein. Após manifestação de vereadores citados pela presidente, em breve discussão, foi arguido pelo Dr. José Fernando para suspender a sessão e apurar antes eventual prática de crime que poderia alterar votação, o Dr. Luis Gustavo, representando os vereadores: Anderson Cristiano de Araújo, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento, Rafael Alcântara Hannouche, Sebastião Angelino Ramos e Yago Henrique de Assis Pereira, informou que a sessão era exclusiva para cumprimento da ordem judicial com a votação da eleição da Mesa Diretiva e que seria matéria estranha para votação em plenário. Decidiu-se pela continuidade dos trabalhos, declarando-se aberta a sessão, indicando a vereadora Luciane Magri de Souza como secretária *ad hoc* que procede a chamada nominal dos vereadores: Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento, Rafael Alcântara Hannouche, Sebastião Angelino Ramos e Yago Henrique de Assis Pereira. Havendo quórum regimental, a Presidência passa à Eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026, solicitando à secretária que proceda à leitura das normas da eleição. Inicia-se a votação do segundo secretário, sendo eleita a vereadora Neuza Matias Catarino com 8 (oito) votos. O primeiro secretário eleito é o vereador Yago Henrique de Assis Pereira também com 8 (oito) votos. A seguir, passa-se à votação do vice-presidente, sendo eleito o vereador Anderson Cristiano de Araújo com 8 (oito) votos e, por fim, a votação do presidente, sendo eleito o vereador Rafael Alcântara Hannouche com 8 (oito) votos. Declara então a presidente interina o resultado da eleição, declarando empossada a Mesa Executiva para o Biênio 2025/2026 como **Presidente: Rafael Alcântara Hannouche, Vice-Presidente: Anderson Cristiano de Araújo, 1º Secretário: Yago Henrique de Assis Pereira e 2º Secretário: Neuza Matias Catarino**, e lavratura do Termo de Posse nº 116/2025 que será assinado posteriormente devido à sessão virtual. Nesse instante, o advogado do vereador Carlos Trautwein se manifesta novamente solicitando a nulidade absoluta da sessão com fundamento no artigo 161 do Regimento Interno e que conste em ata tal solicitação. Colocado em votação tal requerimento de nulidade, os vereadores Ana Paula Ferreira, Carlos Trautwein, Luciane de Souza e Thais Takahashi votaram pela

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cornélio Procópio - Estado do Paraná
Nilson Fumegali Lopes Vilar
Registrador

nulidade, demais, nove ao todo, votaram contrários ao requerimento, sendo aprovados a convocação da sessão e a respectiva sessão. Em seguida, a nova mesa assume os trabalhos, declarando a nova posse, conforme decisão judicial, ao Prefeito Municipal – Raphael Dias Sampaio – e Vice-Prefeito – Hermes Rodrigues da Fonseca Filho – com lavratura do Termo de Posse nº 117/2025. A sessão é pausada para elaboração desta ata e retomada para aprovação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno.

18 DE JANEIRO DE 1938

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA FERREIRA
Data: 30/01/2025 09:53:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN
Data: 29/01/2025 15:14:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

PROT. Nº 0006572	**REGISTRO Nº 0006206**
LIVRO A Nº.18-FLS ___.	**LIVRO B - 375 - Fls. 215**
OBS. NADA CONSTA.	**NAT LANÇ. INTEGRAL**

C. Procópio, 04 de fevereiro de 2025.

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
REGISTRADOR

SELO DIGITAL: SFTD4AvY74dtoysx3ZEW1305q.
https://selo.funarpen.com.br/Consulta/

EMOLUMENTOS

ATOS	VRC	R$
Registro	300,00	83,10
Funrejus		11,60
ISS		4,16
FUNDEP		4,16
Funarpen		4,50
Distr/Fadep		11,06
Fotocópia		1,66
	TOTAL R$	**120,24**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cornélio Procópio - Estado do Paraná
Nilson Fumegali Lopes Vilar
Registrador